



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Câmpus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 77/2016-PREG/UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REMOÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga as regras para recebimento de solicitações de Remoção, nos termos da Resolução Nº 177/12-CEPEX e da Resolução Nº 139/16-CEPEX, para os cursos oferecidos na modalidade presencial e que tenham correspondência entre unidades de ensino ou câmpus, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), relativas ao período letivo 2017.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 70 (setenta) vagas por meio de remoção, nos termos da Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, e da Resolução Nº 139/16-CEPEX, de 15/06/2016.

A remoção é a forma de ingresso em que o aluno vinculado a um curso de um município-sede transfere seu vínculo para curso em outro município-sede da UFPI em que outorgue o mesmo título, mediante processo seletivo próprio, se existir vaga no curso correspondente.

As solicitações devem ser relativas, única e exclusivamente, aos cursos que tenham correspondência entre unidades de ensino ou câmpus da UFPI e para as vagas disponibilizadas nesse Edital.

A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas. Em caso de não preenchimento, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificáveis no processo seletivo de Transferência Voluntária do Edital Nº 74/2016-PREG/UFPI. E, persistindo o não preenchimento, serão destinadas aos candidatos classificáveis no processo seletivo de Portador de Curso Superior do Edital Nº 75/2016-PREG/UFPI.

**2. DAS VAGAS**

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2017.1  
PARA REMOÇÃO  
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 70 VAGAS**

**CÂMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 23 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)</b>	<b>02</b>
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)</b>	<b>04</b>
1105897	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
300520	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)</b>	<b>11</b>
18373	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
490	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	03
492	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
32832	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE)</b>	<b>06</b>
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno MATUTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno VESPERTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	02
-	<b>CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)</b>	-
-	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)</b>	-

**CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 12 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA</b>	<b>12</b>
500	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno VESPERTINO e NOTURNO	03
501	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO	03



99728	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	03
102576	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03

**CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 23 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS</b>	<b>23</b>
99870	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
99864	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
99860	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	03
104018	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	03
94086	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS – Turno NOTURNO	03
102588	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	03
33221	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	03

**CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 06 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
-	<b>CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS</b>	<b>06</b>
99916	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – Turno MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO	02
102675	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
99714	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02

**CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 06 VAGAS**

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	<b>CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO</b>	<b>06</b>
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
116632	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02
116638	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno MATUTINO e VESPERTINO	02

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, **no período de 02.01.2017 (segunda-feira) a 06.01.2017 (sexta-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

#### 3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGA POR REMOÇÃO

- a) Ter Integralizado, no mínimo, os 2 (dois) primeiros períodos letivos do curso, bem como os componentes curriculares correspondentes aos mesmos.

##### 3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento, conforme Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame.
- b) Histórico escolar atualizado original.
- c) Procuração do interessado (original ou cópia autenticada em cartório), passado por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador.

3.1.1.1 A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.1.1.2 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 etapas.



**4.1 PRIMEIRA ETAPA** – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentações estabelecidos nos itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

**4.2 SEGUNDA ETAPA** – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, constando da análise do maior índice de rendimento acadêmico de cada candidato obtido no curso de graduação. O Colegiado do Curso emitirá relatório com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I) Maior carga horária cursada;
- II) Menor número de reprovação nas disciplinas cursadas.
- III) Candidato com maior idade.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
02 a 06/01/2017	Período de Inscrições
09 a 12/01/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)
13 a 19/01/2017	Verificação dos pedidos de vagas pela Comissão de Análise Documental
20/01/2017	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
23 e 24/01/2017	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação elabora lista das candidaturas deferidas e indeferidas na primeira etapa do processo seletivo, com base na análise feita pela Comissão
25/01/2017	Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa do processo seletivo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
26/01/2017	Período de interposição de recursos da primeira etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
27 e 30/01/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
31/01/2017	Análise dos recursos da primeira etapa pela Câmara de Ensino de Graduação
01/02/2017	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos da primeira etapa do processo seletivo
02 e 03/02/2017	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos na primeira etapa aos Colegiados de Cursos
06 a 17/02/2017	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de vagas
20/02/2017	Envio do relatório pelos Colegiados de Cursos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.
21/02 a 06/03/2017	Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX, na Resolução Nº 139/16-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
07/03/2017	Publicação do Edital com o resultado da segunda etapa do processo seletivo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
08/03/2017	Período de interposição de recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
09 e 10/03/2017	Recebimento, Organização e Encaminhamento recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
13/03/2017	Análise dos recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo pela Câmara de Ensino de Graduação
14/03/2017	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo
16 e 17/03/2017	Matrículas Institucional e Curricular

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos da primeira fase do processo seletivo de remoção deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação dos resultados da primeira etapa do processo seletivo, assim como das etapas subsequentes do processo, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de **06 de janeiro de 2017**.

7.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

7.3 A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e Integral diz respeito ao fluxograma e ao tempo para Integralização curricular.

7.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

7.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

7.6 O candidato poderá pleitear ingresso apenas para um curso e turno. Porém, se entrar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

7.7 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 23 de dezembro de 2016.

  
*Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Câmpus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO I DO EDITAL Nº 77/2016-PREG/UFPI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REMOÇÃO**

**UFPI**

**REQUERIMENTO**

**PREG / DAA**

**NOME DO REQUERENTE**

**ENDEREÇO:**

**Nº**

**TELEFONE**

**CELULAR**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

( )

( )

**CÓDIGO DO CURSO**

**CURSO**

**TURNO / TEMPO**

**E-MAIL:**

**ENCAMINHAMENTO**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

**OBJETIVO**

PEDIDO DE REMOÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

